

Depois da Pandemia



Por MÍRIAN CINTRA*

A campanha contra os partidos progressistas, particular e enfaticamente o Partido dos Trabalhadores, trouxe à sociedade brasileira uma cultura de ódio

Depois da pandemia o Planeta será outro? O vírus veio alertar a humanidade de seu comportamento destruidor, egoísta, perverso. O homem, percebendo a necessidade do comportamento solidário e preservador, irá olhar para a distribuição das riquezas e para a conservação da Natureza de modo diferente.

Será?

Acabo de ver uma notícia que dá conta da fala de uma mulher – vamos lhe dar o nome de Ticê – que ocupa a posição de primeira dama de um rico Estado brasileiro. Ticê acha que não se deve doar alimentos à população de rua para não lhe tirar a vontade de sair da cômoda situação que desfruta.

Tal opinião mostra quão longe está a consciência da realidade. O que uma criatura que não tem pudor de expressar tal barbaridade pode aprender com nossa terrível situação da pandemia e, pior, acompanhada, no caso do Brasil, dos descalabros provocados pelo governante e seus ministros? Ticê representa muito bem as classes dominantes brasileiras, os endinheirados. Não têm noção dos problemas que as outras classes, sobretudo, aquelas menos favorecidas, enfrentam. Não dão valor a quase nada, nem à vida a menos que esta seja sua ou de alguém querido. Ticê e seus semelhantes são responsáveis pelos resultados das últimas eleições que colocaram na presidência da república o monstro que lá se acha.

É bem verdade que esses resultados têm outros pais. As mentiras disseminadas generosamente nas mídias e nas redes sociais tiveram um papel também protagonista. Tais mentiras chegaram aos eleitores levadas pelo dinheiro de Ticê e seus aliados.

Puxando o fio, verificamos que o novelo está longe. Foi engenhosamente enrolado. O início deve estar no descobrimento das riquezas deste grande país, notadamente depois do pré-sal. O pessoal do Norte, viciado em dominar os mais fracos – aqueles cujo poderio militar é considerado inferior – entrou em ação com várias frentes. As principais – judiciário e grande mídia – foram abastecidas de sementes férteis e diversificadas. Todas com o mote eliminar o comunismo.

O dinheiro é egoísta e ambicioso. Os governos progressistas – Lula e Dilma – pecaram contra e iniciaram um movimento de distribuição de renda, portanto, perigosos, próximos de seus aliados: Cuba, Venezuela, Rússia e China, os comunistas. (Sempre tive vontade de perguntar àqueles que usam o termo comunista, como xingamento, se sabem o que estão falando, pois seria bom demais se realmente houvesse tantos comunistas neste mundo.)

O Norte passou a treinar uma equipe para liberar o caminho. Aparecem o moço de Curitiba, que teve a alcunha de juiz, e um outro apelido de procurador. Montaram uma eficiente equipe e disseram que a Itália lhes fornecia os caminhos da “Mãos Limpas”.

Antes, porém, houve um julgamento ostentoso, cujo juiz levou ao tribunal algumas inovações. Quem nos explica esta questão são Marcon Moreira Chaves e Thaiany Nascimento de Oliveira em seu artigo “Teoria do Domínio do Fato” publicado em setembro de 2017 e está disponível em:

<https://jus.com.br/artigos/60797/teoria-do-dominio-do-fato>

“A teoria do domínio do fato foi utilizada pelo Ministro do STF Joaquim Barbosa como fundamento para condenar o ex-

a terra é redonda

ministro chefe da casa civil José Dirceu. Como já explicado acima esta teoria trata da definição de autor e partícipe, para resolver a demanda da forma da autoria mediata, quando há dois partícipes e não há autores.//Esta foi usada de acordo com alguns críticos na ação penal 470 de maneira equivocada, condenando José Dirceu embasados na teoria supramencionada pelo cargo de chefia que ocupava dentro da organização, sendo que só a mensuração da teoria não dispõe da necessidade de provas, teria que ter sido provado sua autoria, embasadas em provas concretas e não apenas em depoimentos. Além de ter que se levar em consideração que os outros componentes da organização (subalternos) eram sujeitos específicos, deixando de lado uma regra essencial para caracterização da teoria do domínio do fato, o sujeito que executa ser substituível, fungível.// Portanto para a condenação ser justa teria que ter sido comprovada sua autoria, em outras palavras, sua vontade de praticar o crime, o cometimento do crime e não somente o dever saber da ação criminosa. José Dirceu efetivamente teria que ter mandado as ações, o que não conseguiu ser provado apenas por depoimentos, segundo os críticos que condenam a atitude do Ministro Joaquim Barbosa condenando sem provas concretas abre brecha para juízes, de segunda instância. ”

Foi o que ocorreu: o cara que era chamado de juiz na equipe apelidada de Lava Jato usou e abusou dessa brecha. O chefe dos procuradores, também com laços com o Norte, fez uma apresentação pública, utilizando um *power point*, e terminando dizendo que NÃO tinha provas, mas tinha convicção de que Lula era culpado. Lula foi condenado depois dessa confissão do procurador. Foi preso. Sua condenação foi aprovada pela grande mídia com horas e horas de reportagem e pelo Poder Judiciário que nada fez para alterar o comportamento da Lava Jato. Tão pouco para aliviar os absurdos sofrimento e humilhações impostas ao Lula e à sua família. Muito dinheiro pagou tudo isto. Pagou também o caminho para a quebra de nossa soberania. Ainda está pagando e nossa soberania está indo para o ralo.

A campanha contra os partidos progressistas, particular e enfaticamente o Partido dos Trabalhadores, trouxe à sociedade brasileira uma cultura de ódio. Foram tão eficientes e eficazes que elegeram o Bozonero.

A possibilidade de acontecer o que o primeiro parágrafo anuncia pode até chegar ao Brasil, mas para tal é preciso refazer o caminho da DEMOCRACIA. As classes da dona Ticê, a grande mídia, o Judiciário e os 30% terão que se redimir.

***Mirian Cintra**, escritora, é autora de *Ilda e Ramon - Sussurros de liberdade* (romance) e de *Dois casos de amor* (contos).